Fone (49) 3555-7000 - www.ouro.sc.gov.br
Rua Gov. Jorge Lacerda, 1209 - Centro
CEP 89663-000 - Ouro - SC

# VETO AO PROJETO DE LEI N° 01/2022

Analisando os dispositivos contidos no texto do Projeto de Lei em epígrafe, vetei integralmente o mesmo, pelas razões a seguir articuladas:

## RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO:

Em que pese o Nobre intuito do vereador Cesar João Prando, com a propositura do presente Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertido em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passamos a expor.

A cooficialização de uma língua, demanda que a mesma compartilhe juridicamente o status de oficialidade com outra em um dado território nacional sem que haja sobreposição entre elas. Assim, a prestação de serviços e a disponibilização de documentos públicos pelas instituições públicas deve acontecer tanto em português, língua oficial, como nas línguas cooficial (nesse caso Talian e Hunsrückisch), dessa forma, o município de Ouro passaria a fornecer seus serviços em três línguas.

O reconhecimento de certas línguas, em territórios municipais, se dá mediante a uma necessidade de determinado grupo para que tenham visibilidade e garantia de seus direitos, além disso, garante que seus falantes não tenham que mudar de língua sempre que quiserem se expressar publicamente ou tratar de assuntos civis.

No caso do projeto de lei em pauta, observa-se em seus artigos que o intuito de cooficializar as línguas Talian e Hunsrückisch está vinculado estritamente a um interesse cultural, que não se sustenta em outras justificativas e portanto não se trata de uma necessidade legítima para os falantes da língua, pois a cultura dos descendentes italianos e alemães pode ser preservada e resgatada mediante outras ações.

Expostas as razões que me induzem a vetar o Projeto de lei n° 01/2022, concluo que os artigos contidos em sua formulação não se sustentam em necessidades legítimas dos falantes da língua, os quais não necessitam de tal medida para garantirem seus direitos e terem visibilidade.

CLAUDIR DUARTE:76978613991

Assinado de forma digital por CLAUDIR DUARTE:76978613991
Dados: 2022.03.17 14:37:45 -03'00'

CLAUDIR DUARTE
Prefeito municipal